



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE E ILMA. SECRETÁRIA LEGISLATIVA

## Substitutivo 01 ao PL 287/2021

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei, ambos de autoria do Nobre Vereador Vitor Alexandre Rodrigues, que “*Dispõe sobre denominação de a Estação Vila Nova Sorocaba do Terminal Urbano – BRT “Ricardo de Jesus Tavares” de nossa cidade e dá outras providências*”.

**De plano, destaca-se que este Substitutivo encontra respaldo em nosso ordenamento**, com base nos fundamentos que se seguem:

No **aspecto formal e material**, ratificam-se os argumentos já utilizados no parecer de fls. 06/07, que observou o preenchimento dos requisitos regimentais.

Verifica-se, apenas, uma **nova redação** ao caput e ao art. 1º do PL, recomendando-se apenas à **Comissão de Redação** que promova a **correção linguística** da expressão “de a” por “da”, na Ementa do PL.

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

**Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão** as seguintes proposições:

[...]

**VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais. (g.n.)**

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

Sorocaba, 02 de maio de 2022.

LUCAS DALMAZO DOMINGUES  
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos